



DECRETO Nº 23/2019-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	23 / 2019
Livro	01
Folhas:	11
Prainha (PA),	15 / 10 / 2019
Maiana Guedes	
Assinatura	

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FUNÇÃO DE FISCAL PARA FISCALIZAR TODA E QUALQUER AÇÃO LESIVA AO MEIO AMBIENTE NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 47 da lei nº 017/10, de 06 de Julho de 2010, que Dispõe Sobre a Política de Gestão Ambiental de Prainha.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado que a servidora, **ADRIANA FREITAS DE GONÇALVES, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRICULA Nº 127639-5, tem a função de fiscalizar toda e qualquer ação lesiva ao Meio Ambiente**, no Âmbito do Município de Prainha, Estado do Pará, de acordo com a legislação em vigor.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 15 de outubro de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES
DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)

Ciente em: 15/10/19

Adriana Freitas Gonzales

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de outubro de 2019.

Joaci da Costa Pereira
Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.